

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## DECRETO Nº 011/2017 De 17 de janeiro de 2017

*“Atualiza a Unidade  
Fiscal Municipal.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei complementar Municipal n.º 014/2015, de 17 de dezembro de 2015, especialmente a previsão parágrafo único do Art. 20, que estabelece que o valor da Unidade Fiscal Municipal será atualizado no mês de dezembro de cada ano pela variação do índice oficial do IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, por decreto do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que o IGPM de dezembro de 2016, acumulado nos últimos 12 meses, corresponde a 7,19%.

### **RESOLVE:**

Art. 1.º - O Valor da Unidade Fiscal Municipal para ano de 2017, atualizado na forma do Art. 20 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2015, será de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 17 de janeiro de 2017.

**REINAN CEDRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com